



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**ATO Nº 7/2023
DE 6 DE JUNHO DE 2023**

Declara ponto facultativo o expediente do dia 9 de junho de 2023, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 81, e os incisos I e III do § 1º do art. 91, da Lei Orgânica do Município de Aracaju, combinados com a Resolução nº 12, de 21 de dezembro de 2022; e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 9 de maio de 2023, no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo o expediente do dia 9 de junho de 2023, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 6 de junho de 2023.


**RICARDO VASCONECLOS,
PRESIDENTE.**